



**ESTADO DE SANTA CATARINA
CELESC DISTRIBUIÇÃO S/A
EDITAL Nº001/2011**

Abre inscrições e define normas para o concurso público destinado a prover vagas nos cargos de Advogado e Engenheiro da **CELESC DISTRIBUIÇÃO S/A**.

A **CELESC DISTRIBUIÇÃO S/A** comunica que se encontram abertas, no período de **20 de outubro de 2011 a 21 de novembro de 2011**, as inscrições para o concurso público destinado a prover vagas para os cargos de Advogado e Engenheiro e formar cadastro de reserva de aprovados para vagas que vierem a ser criadas no prazo de validade do presente concurso.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O concurso público será realizado sob a responsabilidade da **Fundação de Estudos e Pesquisas Socioeconômicos-FEPESE**, localizada no Campus Universitário Professor João David Ferreira Lima, da Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, Trindade – Florianópolis, SC-telefones (48) 3953 1000/ (48) 3953 1032, endereço eletrônico <http://celesc.fepese.org.br/> e-mail concursocellesc@fepese.org.br, Florianópolis – SC.

1.2 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação irrestrita das instruções e das condições do concurso, tais como se encontram estabelecidas neste Edital, bem como em eventuais aditamentos, comunicações, instruções e convocações relativas ao certame, que passarão a fazer parte do instrumento convocatório como se nele estivessem transcritos e acerca dos quais não poderá o candidato alegar desconhecimento.

1.3 Documentos e requerimentos relacionados ao presente Edital e suas alterações poderão ser entregues, salvo expressa determinação das normas editalícias, pessoalmente, por procurador ou via postal por SEDEX no endereço e horários estabelecidos abaixo:

FEPESE
Campus Professor João David Ferreira Lima, da Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC. Caixa Postal: 5067 - CEP: 88040-900 - Trindade – Florianópolis, SC. Horário de atendimento: Nos dias úteis, de segunda a sexta feira: das 8h às 17h.

1.3.1 O requerimento de inscrição e a interposição de recursos administrativos às questões da prova e resultado final só poderão ser feitos pela Internet, nos termos do Edital.

1.3.2 No caso de encaminhamento pelo correio ou qualquer outro transportador a postagem do documento deve ser feita com a devida antecedência para que a documentação seja entregue nos prazos previstos. Não serão aceitos documentos entregues em data posterior à prevista no edital.

* Alterado pelo 1º Termo de Retificação do Edital

** Alterado pelo 2º Termo de Retificação do Edital

1.4 Requisitos para admissão

1.4.1 No momento da admissão, o candidato aprovado deverá preencher as seguintes condições:

- a) ter sido aprovado e classificado no Concurso Público, na forma estabelecida neste edital e suas alterações;
- b) ser brasileiro nato ou naturalizado ou, ainda, português amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, na forma do disposto no art. 13 do Decreto nº 70.436, de 18 de abril de 1972;
- c) gozar dos direitos políticos;
- d) estar em dia com as obrigações eleitorais;
- e) estar em dia com as suas obrigações relacionadas à legislação do serviço militar, se candidato do sexo masculino;
- f) possuir o nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo;
- g) estar registrado no respectivo Conselho de Classe, bem como estar inteiramente quite com as demais exigências legais do órgão fiscalizador do exercício profissional;
- h) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- i) ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo;
- j) não ter sofrido, quando no exercício de cargo, função ou emprego público, demissão a bem do serviço público ou por justa causa, fato a ser comprovado, no ato de admissão, por meio da assinatura de regular termo de declaração;
- k) cumprir as demais exigências deste edital.

1.5 Os candidatos aprovados que não obtiverem classificação de acordo com o número de vagas previsto no presente edital, passarão a fazer parte de cadastro reserva e serão convocados, no prazo de validade do concurso público, na medida das necessidades da empresa na rigorosa ordem de classificação.

2. DOS CARGOS

2.1 DAS VAGAS, EXIGÊNCIAS DE ESCOLARIDADE E REGISTRO PROFISSIONAL E SALÁRIO MENSAL.

2.1.1 CARGO ADVOGADO

	LOTAÇÃO	VAGAS
VAGAS	Agência Florianópolis	3
	Agência Itajaí	1
	Agência Blumenau	2
	Agência Rio do Sul	2
	Agência Joaçaba	1
	Agência Chapecó	1
	Agência São Miguel do Oeste	1
	Agência Criciúma	1
REMUNERAÇÃO		*R\$4.979,93
EXIGÊNCIAS PARA ADMISSÃO	Curso superior em Ciências Jurídicas. Registro na OAB.	

~~*A remuneração para o cargo de Advogado é considerado como salário fixo o valor de 3.505,41 e a remuneração complementar no valor de 1.474,52, este último é fixado por meio de Acordo Coletivo de Trabalho firmado com a categoria, nos termos do art. 19 da Lei nº 8.906/94. Vale alimentação ou refeição de R\$ 616,00.~~

*Em cumprimento ao Plano de Cargos e Salários 2007, homologado pela Superintendência Regional do Trabalho e Emprego de Santa Catarina, Portaria nº 34 de 8 de maio de 2007, a remuneração para o cargo de Advogado engloba o salário fixo no valor de R\$ 2.979,60 (salário admissão), mais a diferença de piso salarial no valor de R\$ 1.993,39, esta última fixada por meio de Acordo Coletivo de Trabalho firmado com a categoria, nos termos do art. 19 da Lei nº 8.906/94.

Benefício de vale alimentação ou refeição de R\$ 616,00.

* Alterado pelo 1º Termo de Retificação do Edital

** Alterado pelo 2º Termo de Retificação do Edital

2.1.2 CARGO: ENGENHEIRO

2.1.2.1 - HABILITAÇÃO ENGENHEIRO AGRIMENSOR

VAGAS	1
REMUNERAÇÃO	*R\$ 4.632,50
EXIGÊNCIAS PARA ADMISSÃO	Curso de graduação de nível superior, bacharelado em Engenharia de Agrimensura, Engenharia Cartográfica, Engenharia de Geodésia e Topografia ou Engenheiro Geógrafo, reconhecido pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação. Registro no respectivo Conselho.

~~* A remuneração para o cargo de Engenheiro é considerado como salário fixo o valor de R\$ 3.500,41 e remuneração complementar o valor de R\$ 1.132,09, este último fixado por meio de Acordo Coletivo de Trabalho firmado com a categoria, nos termos da Lei nº 4.950-A de 1966. Vale alimentação ou refeição de R\$ 616,00.~~

*Em cumprimento ao Plano de Cargos e Salários 2007, homologado pela Superintendência Regional do Trabalho e Emprego de Santa Catarina, Portaria nº 34 de 8 de maio de 2007, a remuneração para o cargo de Engenheiro engloba o salário fixo no valor de R\$ 2.979,60 (salário admissão), mais a diferença de piso salarial no valor de R\$ 1.652,90, esta última fixada por meio de Acordo Coletivo de Trabalho firmado com a categoria, nos termos da Lei nº 4.950-A de 1966.

Benefício de vale alimentação ou refeição de R\$ 616,00.

2.1.2.2 - HABILITAÇÃO ENGENHEIRO CIVIL

VAGAS	2
REMUNERAÇÃO	*R\$ 4.632,50
EXIGÊNCIAS PARA ADMISSÃO	Curso de graduação de nível superior, bacharelado em Engenharia Civil, reconhecido pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação. Outras formações na área Civil serão aceitas, desde que acompanhadas de certidão emitida pelo respectivo Conselho Profissional, atestando a posse de todas as atribuições profissionais de Engenheiro Civil. Registro no respectivo Conselho.

~~* A remuneração para o cargo de Engenheiro é considerado como salário fixo o valor de R\$ 3.500,41 e remuneração complementar o valor de R\$ 1.132,09, este último fixado por meio de Acordo Coletivo de Trabalho firmado com a categoria, nos termos da Lei nº 4.950-A de 1966. Vale alimentação ou refeição de R\$ 616,00.~~

*Em cumprimento ao Plano de Cargos e Salários 2007, homologado pela Superintendência Regional do Trabalho e Emprego de Santa Catarina, Portaria nº 34 de 8 de maio de 2007, a remuneração para o cargo de Engenheiro engloba o salário fixo no valor de R\$ 2.979,60 (salário admissão), mais a diferença de piso salarial no valor de R\$ 1.652,90, esta última fixada por meio de Acordo Coletivo de Trabalho firmado com a categoria, nos termos da Lei nº 4.950-A de 1966.

Benefício de vale alimentação ou refeição de R\$ 616,00.

2.1.2.3 - HABILITAÇÃO ENGENHEIRO ELETRICISTA

VAGAS	17
REMUNERAÇÃO	*R\$ 4.632,50
EXIGÊNCIAS PARA ADMISSÃO	Curso de graduação de nível superior, bacharelado em Engenharia Elétrica, reconhecido pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação. Outras formações na área Elétrica serão aceitas, desde que acompanhadas de certidão emitida pelo respectivo Conselho Profissional, atestando a posse de todas as atribuições profissionais de Engenheiro Eletricista. Registro no respectivo Conselho.

~~* A remuneração para o cargo de Engenheiro é considerado como salário fixo o valor de R\$ 3.500,41 e remuneração complementar o valor de R\$ 1.132,09, este último fixado por meio de Acordo Coletivo de Trabalho firmado com a categoria, nos termos da Lei nº 4.950-A de 1966. Vale alimentação ou refeição de R\$ 616,00.~~

*Em cumprimento ao Plano de Cargos e Salários 2007, homologado pela Superintendência Regional do Trabalho e Emprego de Santa Catarina, Portaria nº 34 de 8 de maio de 2007, a remuneração para o cargo de Engenheiro engloba o salário fixo no valor de R\$ 2.979,60 (salário admissão), mais a diferença de piso salarial no valor de R\$ 1.652,90, esta última fixada por meio de Acordo Coletivo de Trabalho firmado com a categoria, nos termos da Lei nº 4.950-A de 1966.

Benefício de vale alimentação ou refeição de R\$ 616,00.

2.1.2.4 - HABILITAÇÃO ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO – ENGENHARIA ELÉTRICA

VAGAS	2
--------------	----------

* Alterado pelo 1º Termo de Retificação do Edital

** Alterado pelo 2º Termo de Retificação do Edital

REMUNERAÇÃO	*R\$4.632,50
EXIGÊNCIAS PARA ADMISSÃO	Curso de graduação de nível superior, bacharelado em Engenharia de Produção Elétrica, reconhecido pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação. Outras formações na área de Produção Elétrica serão aceitas, desde que acompanhadas de certidão emitida pelo respectivo Conselho Profissional, atestando a posse de todas as atribuições profissionais de Engenheiro de Produção Elétrica. Registro no respectivo Conselho.

~~* A remuneração para o cargo de Engenheiro é considerado como salário fixo o valor de R\$ 3.500,41 e remuneração complementar o valor de R\$ 1.132,09, este último fixado por meio de Acordo Coletivo de Trabalho firmado com a categoria, nos termos da Lei nº 4.950-A de 1966. Vale alimentação ou refeição de R\$ 616,00.~~

*Em cumprimento ao Plano de Cargos e Salários 2007, homologado pela Superintendência Regional do Trabalho e Emprego de Santa Catarina, Portaria nº 34 de 8 de maio de 2007, a remuneração para o cargo de Engenheiro engloba o salário fixo no valor de R\$ 2.979,60 (salário admissão), mais a diferença de piso salarial no valor de R\$ 1.652,90, esta última fixada por meio de Acordo Coletivo de Trabalho firmado com a categoria, nos termos da Lei nº 4.950-A de 1966.
Benefício de vale alimentação ou refeição de R\$ 616,00.

2.1.2.5 - HABILITAÇÃO ENGENHEIRO DE TELECOMUNICAÇÕES

VAGAS	1
REMUNERAÇÃO	*R\$ 4.632,50
EXIGÊNCIAS PARA ADMISSÃO	Curso de graduação de nível superior, bacharelado em Engenharia Eletrônica, Engenharia Elétrica modalidade Eletrônica ou Engenharia de Comunicação, reconhecido pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação. Outras formações na área serão aceitas, desde que acompanhadas de certidão emitida pelo respectivo Conselho Profissional, atestando a posse de todas as atribuições profissionais de Engenharia Eletrônica, Engenharia Elétrica modalidade Eletrônica ou Engenharia de Comunicação. Registro no respectivo Conselho.

~~* A remuneração para o cargo de Engenheiro é considerado como salário fixo o valor de R\$ 3.500,41 e remuneração complementar o valor de R\$ 1.132,09, este último fixado por meio de Acordo Coletivo de Trabalho firmado com a categoria, nos termos da Lei nº 4.950-A de 1966. Vale alimentação ou refeição de R\$ 616,00.~~

*Em cumprimento ao Plano de Cargos e Salários 2007, homologado pela Superintendência Regional do Trabalho e Emprego de Santa Catarina, Portaria nº 34 de 8 de maio de 2007, a remuneração para o cargo de Engenheiro engloba o salário fixo no valor de R\$ 2.979,60 (salário admissão), mais a diferença de piso salarial no valor de R\$ 1.652,90, esta última fixada por meio de Acordo Coletivo de Trabalho firmado com a categoria, nos termos da Lei nº 4.950-A de 1966.
Benefício de vale alimentação ou refeição de R\$ 616,00.

2.1.2.6 - HABILITAÇÃO ENGENHEIRO MECÂNICO

VAGAS	2
REMUNERAÇÃO	*R\$4.632,50
EXIGÊNCIAS PARA ADMISSÃO	Curso de graduação de nível superior, bacharelado em Engenharia Mecânica, reconhecido pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação. Outras formações na área Mecânica serão aceitas, desde que acompanhadas de certidão emitida pelo respectivo Conselho Profissional, atestando a posse de todas as atribuições profissionais de Engenheiro Mecânico. Registro no respectivo Conselho.

~~* A remuneração para o cargo de Engenheiro é considerado como salário fixo o valor de R\$ 3.500,41 e remuneração complementar o valor de R\$ 1.132,09, este último fixado por meio de Acordo Coletivo de Trabalho firmado com a categoria, nos termos da Lei nº 4.950-A de 1966. Vale alimentação ou refeição de R\$ 616,00.~~

*Em cumprimento ao Plano de Cargos e Salários 2007, homologado pela Superintendência Regional do Trabalho e Emprego de Santa Catarina, Portaria nº 34 de 8 de maio de 2007, a remuneração para o cargo de Engenheiro engloba o salário fixo no valor de R\$ 2.979,60 (salário admissão), mais a diferença de piso salarial no valor de R\$ 1.652,90, esta última fixada por meio de Acordo Coletivo de Trabalho firmado com a categoria, nos termos da Lei nº 4.950-A de 1966.
Benefício de vale alimentação ou refeição de R\$ 616,00.

* Alterado pelo 1º Termo de Retificação do Edital

** Alterado pelo 2º Termo de Retificação do Edital

2.1.4 O local de trabalho para todas as vagas de Engenheiro é a Administração Central da CELESC Distribuição S/A em Florianópolis.

2.1.5 Os candidatos aprovados que passarem a integrar o Cadastro de Reserva, poderão vir a ser convocados, durante o prazo de validade do concurso, na medida das necessidades da empresa. A convocação poderá ocorrer para a Administração Central, ou para qualquer uma das Agências Regionais da Celesc, nas seguintes cidades: Florianópolis, Itajaí, Blumenau, Rio do Sul, Mafra, Chapecó, Videira, Criciúma, São Miguel d'Oeste, Concórdia, Joaçaba, Lages, Tubarão, Joinville, Jaraguá do Sul ou São Bento do Sul.

~~2.1.6 A jornada de trabalho, para todos os cargos, é de 8 horas diárias e 220 horas mensais.~~ A jornada de trabalho dos empregados da Celesc Distribuição é de 40 (quarenta) horas semanais, ressalvadas as jornadas diferenciadas estabelecidas em acordos coletivos específicos de trabalho. A Celesc Distribuição utilizará o divisor 200 (duzentos) para o cálculo do valor/hora normal.

2.1.7 A escolaridade exigida para o exercício do cargo deverá ser comprovada unicamente quando da convocação para a contratação do candidato aprovado e classificado.

2.2 DA DESCRIÇÃO DOS CARGOS

2.2.1 ADVOGADO

1. Prestar assistência jurídica, defendendo direitos e interesses da Empresa, em qualquer área do Direito.
2. Propor ou contestar ações.
3. Interpor recursos e acompanhar os processos judiciais.
4. Aforar petições variadas, avaliar e produzir provas.
5. Realizar audiências, instruir a parte e atuar nas Varas e Tribunais.
6. Redigir e aprovar contratos e documentos legais.
7. Assessorar negociações sindicais.
8. Participar de processos administrativos e emitir pareceres em questões relacionadas à gestão da Empresa.
9. Executar demais atividades de Direito.
10. Emitir pareceres técnicos.
11. Elaborar normas e editais.
12. Gerenciar contratos.
13. Executar auditorias.
14. Coordenar e participar de projetos e equipes de trabalho.
15. Orientar sobre o cumprimento de normas e legislação.
16. Ministrando treinamento.
17. Dirigir veículo.

2.2.2 ENGENHEIRO- AGRIMENSOR

1. Executar atividades de engenharia de agrimensura, em serviços de topografia, geodesia e batimetria.
2. Efetuar levantamentos e cálculos.
3. Elaborar documentos cartográficos.
4. Analisar dados geográficos.
5. Cadastrar informações geo-referenciadas.
6. Desenvolver sistemas de informações geográficas.
7. Implantar projetos e pesquisar novas tecnologias.
8. Executar demais atividades de Engenharia de Agrimensura.
9. Emitir pareceres técnicos.
10. Elaborar normas e editais.

* Alterado pelo 1º Termo de Retificação do Edital

** Alterado pelo 2º Termo de Retificação do Edital

11. Gerenciar contratos.
12. Executar auditorias.
13. Coordenar e participar de projetos e equipes de trabalho.
14. Orientar sobre o cumprimento de normas e legislação.
15. Ministrando treinamento.
16. Dirigir veículo.

2.2.3 ENGENHEIRO- CIVIL

1. Planejar, elaborar orçamento e desenvolver projetos de engenharia civil.
2. Coordenar operação, construção, fiscalização e manutenção dos empreendimentos.
3. Controlar a qualidade dos materiais comprados e serviços executados.
4. Executar demais atividades de Engenharia Civil.
5. Emitir pareceres técnicos.
6. Elaborar normas e editais.
7. Gerenciar contratos.
8. Executar auditorias.
9. Coordenar e participar de projetos e equipes de trabalho.
10. Orientar sobre o cumprimento de normas e legislação.
11. Ministrando treinamento.
12. Dirigir veículo.

2.2.4 ENGENHEIRO- ELETRICISTA

1. Executar atividades de planejamento, desenvolvimento, construção, fiscalização, manutenção e operação do sistema elétrico e de compra e venda de energia elétrica.
2. Elaborar especificações e documentos técnicos, normas e instruções.
3. Desenvolver, analisar e aprovar projetos e procedimentos para a comercialização, controle de qualidade, confiabilidade do fornecimento e do uso eficiente de energia elétrica, operação, manutenção e aperfeiçoamento dos sistemas de supervisão, controle e proteção.
5. Elaborar estudos para expansão de sistemas elétricos.
6. Projetar instalações e sistemas elétricos.
7. Gerenciar a implantação de projetos e obras.
8. Configurar e inspecionar sistemas e equipamentos, executando testes e ensaios.
9. Executar demais atividades de Engenharia Elétrica.
10. Emitir pareceres técnicos.
11. Elaborar normas e editais.
12. Gerenciar contratos.
13. Executar auditorias.
14. Coordenar e participar de projetos e equipes de trabalho.
15. Orientar sobre o cumprimento de normas e legislação.
16. Ministrando treinamento.
17. Dirigir veículo.

2.2.5 ENGENHEIRO DE TELECOMUNICAÇÕES

1. Projetar e implantar sistemas e redes de comunicação.
2. Gerenciar projetos envolvendo sinais digitais de dados, som e imagem.
3. Analisar o desempenho de sistemas de telecomunicações.
4. Analisar a viabilidade técnica e econômica de sistemas e redes de comunicação.
5. Coordenar e executar projetos e processos elétricos, eletrônicos e de telecomunicações.
6. Executar demais atividades de Engenharia de Telecomunicações.
7. Emitir pareceres técnicos.
8. Elaborar normas e editais.
9. Gerenciar contratos.
10. Executar auditorias.
11. Coordenar e participar de projetos e equipes de trabalho.

* Alterado pelo 1º Termo de Retificação do Edital

** Alterado pelo 2º Termo de Retificação do Edital

12. Orientar sobre o cumprimento de normas e legislação.
13. Ministrando treinamento.
14. Dirigir veículo.

2.2.6 ENGENHEIRO- MECÂNICO

1. Analisar, projetar, aprovar, implantar e testar sistemas e conjuntos mecânicos e eletromecânicos,
2. Componentes, ferramentas e materiais.
3. Elaborar documentação técnica.
4. Coordenar a aquisição, operação e manutenção da frota de veículos.
5. Supervisionar e realizar manutenção de máquinas e equipamentos de natureza mecânica.
6. Executar demais atividades de Engenharia Mecânica.
7. Emitir pareceres técnicos.
8. Elaborar normas e editais.
9. Gerenciar contratos.
10. Executar auditorias.
11. Coordenar e participar de projetos e equipes de trabalho.
12. Orientar sobre o cumprimento de normas e legislação.
13. Ministrando treinamento.
14. Dirigir veículo.

2.2.7 ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO ELÉTRICA

1. Elaborar projeções de curto, médio e longo prazo do mercado de energia e demanda.
2. Acompanhar e analisar informações de mercado, objetivando subsidiar áreas internas e externas com vistas ao planejamento de sistemas elétrico e financeiro.
3. Elaborar previsões de carga com vistas a subsidiar a otimização dos resultados financeiros no mercado SPOT.
4. Acompanhar e analisar ocorrências no Sistema Interligado Nacional – SIN que impactam na apuração mensal de serviços e encargos de transmissão.
5. Efetuar a manutenção de cadastro de agentes de mercado na Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE.
6. Desenvolver sazonalização e modulação de montantes de energia contratadas junto a CCEE.
7. Executar demais atividades de Engenharia de Produção Elétrica.
8. Emitir pareceres técnicos.
9. Elaborar normas e editais.
10. Gerenciar contratos.
11. Executar auditorias.
12. Coordenar e participar de projetos e equipes de trabalho.
13. Orientar sobre o cumprimento de normas e legislação.
14. Ministrando treinamento.
15. Dirigir veículo.

3 DOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

3.1 É assegurado às pessoas com deficiência o direito de se inscreverem neste concurso público, desde que a sua deficiência não seja incompatível com as atribuições do cargo a ser preenchido.

3.2 Do total de vagas são reservadas às pessoas com deficiência física, auditiva, visual ou intelectual, o percentual de 5% (cinco por cento) para cada um dos cargos objeto do presente Concurso Público.

3.2.1 Caso o percentual de 5% das vagas reservadas em determinado cargo em determinada lotação seja inferior a 1 (uma), a cada 19 (dezenove) candidatos convocados da lista geral de classificação para a mesma lotação será convocado para a (um) candidato aprovado com deficiência nela inscrito como pessoa com deficiência, cumpridas todas as exigências do presente edital.

3.2.2 Nos termos da Lei Estadual Nº 12.870, de 12 de janeiro de 2004 e Decreto Estadual Nº 2.874, de 15 de dezembro de 2009, é considerada pessoa com deficiência a que se enquadra nas seguintes categorias:

PRIMEIRO- DEFICIÊNCIA FÍSICA - alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia,

* Alterado pelo 1º Termo de Retificação do Edital

** Alterado pelo 2º Termo de Retificação do Edital

paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, tri paresia, hemiplegia, hemiparesia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, membro com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções, bem como a ostomia e o nanismo.

SEGUNDO-DEFICIÊNCIA AUDITIVA - perda parcial ou total das possibilidades auditivas sonoras, variando de graus e níveis na forma seguinte:

- a) de 25 a 40 decibéis - db - surdez leve;
- b) de 41 a 55 - db - surdez moderada;
- c) de 56 a 70 - db - surdez acentuada;
- d) de 71 a 90 - db - surdez severa;
- e) acima de 91 - db - surdez profunda; e
- f) anacusia.

TERCEIRO- DEFICIÊNCIA VISUAL - acuidade visual igual ou menor que 20/200 no melhor olho, após a melhor correção, ou campo visual inferior a 20° (tabela de Snellen), ou ocorrência simultânea de ambas as situações, assim como a visão monocular - nos termos do Decreto Estadual N° 2874.

QUARTO- DEFICIÊNCIA MENTAL - funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como:

- a. Comunicação;
- b. Cuidado pessoal;
- c. Habilidades sociais;
- d. Utilização da comunidade;
- e. Saúde e segurança;
- f. Habilidades acadêmicas;
- g. Lazer; e
- h. Trabalho.

QUINTO- DEFICIÊNCIA MÚLTIPLA - associação de duas ou mais deficiências.

3.3 VAGAS RESERVADAS AOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

3.3.1 CARGO ADVOGADO

LOTAÇÃO DE TRABALHO	VAGAS	VAGAS RESERVADAS	VAGAS CLASS. GERAL
Agência Florianópolis	3	1	2
Agência Itajaí	1	-	1
Agência Blumenau	2	1	1
Agência Rio do Sul	2	1	1
Agência Joaçaba	1	-	1
Agência Chapecó	1	-	1
Agência São Miguel do Oeste	1	-	1
Agência Criciúma	1	-	1

* Alterado pelo 1º Termo de Retificação do Edital

** Alterado pelo 2º Termo de Retificação do Edital

3.3.2 CARGO: ENGENHEIRO

HABILITAÇÕES	VAGAS	VAGAS RESERVADAS	VAGAS CLASS. GERAL
ENGENHEIRO- AGRIMENSOR	1	-	1
ENGENHEIRO- CIVIL	2	1	1
ENGENHEIRO- ELETRICISTA	17	1	16
ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO- ENGENHARIA ELÉTRICA	2	1	1
ENGENHEIRO DE TELECOMUNICAÇÕES/ TELEMÁTICA	1	-	1
ENGENHEIRO- MECÂNICO	2	1	1

3.5 Para inscrever-se o candidato com deficiência deverá seguir todos os passos a que são obrigados os demais candidatos e declarar que conhece os termos do Edital do concurso, que é pessoa com deficiência para fins de reserva de vaga e indicar, no espaço apropriado constante do Requerimento de Inscrição, sua deficiência e as condições especiais de que necessitar para realizar as provas.

3.5.1 Os candidatos com deficiência que necessitarem de ajuda de profissional especializado para realizar a sua inscrição, deverão solicitar por telefone ou e-mail a ajuda desejada até 10 (dez) dias antes do término da inscrição. A FEPESE agendará dia e hora em que o profissional requerido estará ao dispor do candidato para orientar o processo de inscrição.

3.5.2 O candidato com deficiência, para validar a sua inscrição para as vagas reservadas, deverá entregar à FEPESE, até às 17 horas do último dia de inscrição, pessoalmente, por procurador devidamente constituído ou via postal, observando o disposto no item 1.3 do presente Edital, laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da necessidade especial e a caracterização das anomalias impeditivas ao exercício regular dos cargos.

3.6 Quando convocado o candidato deverá comparecer a local, data e horário fixado por aviso de convocação para avaliação feita por Equipe Multiprofissional que verificará a compatibilidade entre as atribuições dos cargos e se o candidato apresenta as exigências como pessoa com deficiência para cumprimento da lei, bem como as limitações do candidato durante o estágio probatório.

3.7 O candidato com deficiência participará deste concurso em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas; à avaliação e aos critérios de aprovação; ao horário e local de aplicação das provas; e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

3.8 O candidato com deficiência que necessitar de tempo adicional para realização das provas deverá requerê-lo no ato da inscrição e entregará FEPESE, até às 17 horas do último dia de inscrição, pessoalmente, por procurador devidamente constituído ou via postal, observando o disposto no item 1.3 do presente edital, justificativa da necessidade de tempo adicional, firmada por médico especialista na área de sua deficiência.

3.9 Na inexistência de candidatos habilitados para todas as vagas destinadas às pessoas com deficiência, as remanescentes serão ocupadas pelos demais candidatos habilitados, observada a ordem de classificação.

3.10 Os candidatos inscritos para as vagas reservadas a pessoa com deficiência que deixarem de atender na sua íntegra, no prazo, data e horário determinados, as exigências deste Edital, terão sua inscrição nesta condição invalidada e passarão a concorrer unicamente às vagas como pessoas sem deficiência.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1 O valor da taxa de inscrição é de **R\$ 90,00** para todos os cargos.

* Alterado pelo 1º Termo de Retificação do Edital

** Alterado pelo 2º Termo de Retificação do Edital

4.2 A participação no Concurso Público iniciar-se-á pela inscrição, que deverá ser efetuada no prazo e nas condições estabelecidas neste edital.

4.3 A inscrição somente será efetuada via Internet, no endereço eletrônico <http://celesc.fepese.org.br> no período compreendido entre as **17h do dia 20 de outubro de 2011 às 17h do dia 21 de novembro de 2011**.

4.4 Para inscrever-se o candidato deverá seguir os seguintes procedimentos:

- a) Acessar o endereço eletrônico do concurso: <http://celesc.fepese.org.br>;
- b) Ler e concordar com todas as disposições do presente edital;
- c) Verificar se possui a escolaridade mínima exigida;
- d) Preencher integralmente o Requerimento de Inscrição;
- e) Conferir atentamente os dados informados, estando ciente de que não poderá modificá-los;
- f) Enviar o Requerimento de Inscrição via Internet, seguindo as instruções e imprimir uma cópia que deve ser mantida em seu poder;
- g) Imprimir o Boleto Bancário referente à inscrição e efetuar o seu pagamento, em qualquer agência bancária, posto de auto-atendimento ou via Internet (*home banking*), preferencialmente no Banco do Brasil S.A.

4.4.1 O pagamento da inscrição só poderá ser feito mediante a utilização do boleto de pagamento com o respectivo código de barras, disponível no endereço eletrônico <http://celesc.fepese.org.br>;

4.5 No momento da inscrição, o candidato deverá optar:

- a) Pelo cargo ao qual pretende concorrer;
- b) Quando aplicável, pela lotação com vaga disponível para o cargo/ função, em que pretende ser lotado em caso de aprovação no concurso.
- c) Pela cidade onde deseja realizar a prova.

4.6 A inscrição só será aceita quando o Banco, onde foi paga confirmar o respectivo pagamento.

4.6.1 O agendamento do pagamento e o respectivo demonstrativo não se constituem documentos comprobatórios do pagamento da inscrição.

4.7 A FEPESE não se responsabilizará por solicitações de inscrição ou pagamento, não efetivadas por fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados ou a impressão dos documentos relacionados.

4.8 Todas as informações, avisos e editais convocatórios serão publicados no sitio do concurso na Internet <http://celesc.fepese.org.br> se constituem a única fonte válida de informação a respeito das normas e procedimentos do presente concurso publico.

4.9 REQUERIMENTOS DE CONDIÇÕES ESPECIAIS DA INSCRIÇÃO

4.9.1 Os candidatos que necessitarem de condições especiais para a realização da prova, deverão assinalar esta condição no item existente no Requerimento de inscrição e solicitar as condições que necessitam.

4.9.2 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas, além de requerer no formulário de inscrição atendimento especial, deverá levar um acompanhante maior de 18 anos, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. Em hipótese alguma a criança poderá permanecer com a candidata durante a realização da prova. O tempo dispensado para a amamentação não será acrescido ao tempo normal da duração da prova.

4.10 Os pedidos de condições especiais serão atendidos respeitadas a viabilidade e a razoabilidade das petições.

* Alterado pelo 1º Termo de Retificação do Edital

** Alterado pelo 2º Termo de Retificação do Edital

4.11 Os candidatos serão comunicados, por aviso publicado no endereço eletrônico do concurso, em até 5 (cinco) dias antes da publicação da homologação das inscrições, do deferimento ou não dos pedidos de condições especiais.

4.12 DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO PARA DOADORES DE SANGUE

4.12.1 O candidato que preencher os requisitos previstos na Lei Estadual 10.567/97 (isenção da taxa de inscrição para doadores de sangue) deverá entregar nos endereços e horários de funcionamento informados no item 1.3 deste edital, ou enviar por SEDEX para o mesmo endereço, até o dia **04 de novembro de 2011**, requerimento pedindo a isenção da taxa de inscrição, ao qual juntará cópia fotostática (xerográfica) do Requerimento de Inscrição e documento expedido por entidade coletora, comprovando a qualidade de doador, e discriminando as doações efetuadas no período de 1 (um) ano, contado retroativamente da data do início das inscrições, que não poderão ser em número inferior a 3 (três).

4.12.2 Considera-se para enquadramento neste benefício somente a doação de sangue promovida a órgão oficial, ou a entidade credenciada pela União, pelo Estado ou por Município.

4.12.3 No caso de integrante de Associação de Doadores, a comprovação deverá ser efetuada mediante documento específico firmado pela entidade coletora oficial ou credenciada, que deverá relacionar minuciosamente as atividades desenvolvidas pelo interessado, declarando que o mesmo enquadra-se como beneficiário da Lei supracitada.

4.12.4 O não atendimento a qualquer uma das exigências do edital implicará no indeferimento da isenção da taxa de inscrição para candidatos doadores de sangue.

4.12.5 A FEPESE publicará, a partir do dia **09 de novembro de 2011**, no sitio do concurso na Internet, a relação dos pedidos de isenção da taxa de inscrição deferidos.

4.12.5.1 O candidato que tiver seu pedido de isenção indeferido, caso deseje participar do concurso público, deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição no prazo e na forma do presente edital.

4.13 É de inteira responsabilidade de o candidato manter o seu endereço de residência, número de telefone e *e.mail*, atualizados.

4.13.1 As mudanças de endereço deverão ser comunicadas, até a data de publicação do resultado final do concurso por correspondência eletrônica (e-mail) transmitida para o seguinte endereço: concursocelc@fepese.org.br . Após essa data deverão ser feitas diretamente à CELESC, através de correspondência por escrito.

4.14 As informações prestadas e o preenchimento do Requerimento de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato e não poderão ser alteradas, podendo ser indeferida ou anulada a inscrição por seu preenchimento incompleto ou de forma indevida.

4.14.1 O edital, seus termos aditivos e demais avisos e convocações publicados no sitio do concurso na Internet são as únicas fontes válidas de informação e orientação, não sendo a FEPESE ou a CELESC responsáveis por qualquer outro tipo de informação, de qualquer outra fonte ou natureza.

4.15 A Comissão Organizadora, a qualquer tempo, poderá anular a inscrição, as provas e a admissão do candidato, se verificada falsidade em qualquer declaração ou documento exigido neste Edital.

4.16 Cada candidato poderá participar do concurso público de que trata este edital com apenas uma inscrição. Verificando-se mais de uma inscrição de um mesmo candidato, será considerada apenas a inscrição paga mais recente.

4.17 O valor referente ao pagamento da inscrição, não será restituído.

4.18 É vedada a inscrição condicional, extemporânea, via postal, via fax, ou por qualquer outra via não especificada neste edital.

* Alterado pelo 1º Termo de Retificação do Edital

** Alterado pelo 2º Termo de Retificação do Edital

4.19 As inscrições que preencherem todas as condições deste Edital serão homologadas e deferidas pela autoridade competente. O ato de homologação das inscrições deferidas e a relação das inscrições indeferidas serão divulgados a partir do dia **25 de novembro de 2011**, no endereço eletrônico do concurso.

5 DA PROVA ESCRITA

5.1 O presente Concurso Público para todos os cargos será constituído de uma única etapa, **prova escrita** de caráter eliminatório e classificatório, com questões objetivas, cada uma delas com cinco (5) alternativas (denominadas a,b,c,d,e) das quais uma única será a correta.

5.2 A prova escrita será realizada no dia **04 de dezembro de 2011**, nas cidades de **Blumenau, Chapecó, Criciúma, Florianópolis, Joinville e Lages** de acordo com o cronograma abaixo:

HORÁRIO	EVENTO DA PROVA
13h20 minutos	Abertura dos portões para entrada dos candidatos.
14h	Fechamento dos portões. A partir desse horário não será permitida a entrada de candidatos sob qualquer alegação.
14h	Abertura dos envelopes e distribuição das provas. Os candidatos só poderão iniciar a resolução quando autorizados.
14h10 minutos	Início da prova.
15h10 minutos	A partir deste momento os candidatos que concluíram a prova poderão entregá-la.
18h10 minutos	Término da prova, recolhimento dos cartões resposta e cadernos de provas não entregues.

5.2.1 Não havendo disponibilidade de locais adequados ou suficientes para todos os inscritos na cidade determinada para a realização das provas, estas poderão ser aplicadas em outras cidades e ou municípios.

5.2.1.1 São de exclusiva responsabilidade dos candidatos a obtenção da informação dos locais, de transporte, alimentação e outras havidas para a prestação da prova mesmo que realizada em outra cidade e ou município para o qual se inscreveu.

5.3 O gabarito da prova escrita será divulgado a partir das 20 horas do dia da sua realização, no endereço eletrônico do concurso.

5.4 O numero de questões da prova escrita, áreas de conhecimento por ela abrangidas e o valor das questões, são descritas nos quadros abaixo:

5.4.1 Para o cargo de **Advogado**:

ÁREA DE CONHECIMENTO	Nº QUESTÕES	VALOR POR ACERTO	VALOR TOTAL
Português	10	0,10	1,0
Temas Atuais	10	0,10	1,0
Conhecimentos específicos	40	0,20	8,0

5.4.2 Para o cargo de **Engenheiro**:

ÁREA DE CONHECIMENTO	Nº QUESTÕES	VALOR POR ACERTO	VALOR TOTAL
Português	5	0,20	1,0
Matemática	5	0,20	1,0
Temas Atuais	5	0,20	1,0
Conhecimentos específicos	35	0,20	7,0

* Alterado pelo 1º Termo de Retificação do Edital

** Alterado pelo 2º Termo de Retificação do Edital

5.5 Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem na prova escrita nota igual ou superior a 5,0 (cinco)

5.6 Os programas da prova escrita estão descritos no anexo 1 do presente edital.

5.7 DAS NORMAS DE SEGURANÇA PARA REALIZAÇÃO DA PROVA ESCRITA

5.7.1 O acesso aos locais da prova será permitido unicamente a partir das 13h20 minutos, sendo encerrado impreterivelmente até às 14 horas. O horário fixado será o horário oficial de Brasília.

~~5.7.2 Será vedada a admissão ao local de prova ao candidato que se apresentar após o horário determinado para o seu início.~~

5.7.2 Será vedada a admissão ao local de prova ao candidato que se apresentar após o horário determinado para o fechamento dos portões (14 horas).**

5.7.3 A entrada nos locais da prova só será permitida mediante a apresentação de documento de identificação original não se aceitando cópias mesmo que autenticadas ou protocoladas.

5.7.3.1 São considerados documentos de identificação: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública e pelo Corpo de Bombeiros Militar, pelos Conselhos e Ordens fiscalizadores de exercício profissional, passaporte, certificado de reservista, carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade, carteira de trabalho e carteira nacional de habilitação, com foto.

5.7.3.2 Só serão aceitos documentos no prazo de validade e em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato e sua assinatura.

5.7.3.3 Em caso de perda, furto ou roubo do documento de identidade original, o candidato deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, trinta dias. Neste caso será submetido a identificação datiloscópica e poderá ser fotografado. A constatação da falsidade da documentação ou da identificação implicará no cancelamento da inscrição e anulação de todos os atos praticados, sem prejuízo das sanções penais.

5.7.4. Durante a realização da **Prova Escrita** é vedado (a):

1. A comunicação entre os candidatos;
2. A consulta a livros, revistas, folhetos ou anotações;
3. O uso de relógios e aparelhos telefônicos ou ainda qualquer outro equipamento elétrico ou eletrônico, rádio receptor ou transmissor;
4. O uso de bonés, chapéus ou qualquer outra cobertura;
5. O uso de óculos escuros e ou espelhados, exceto prescrição médica que deve ser comprovada;
6. Ausentar-se da sala sem a companhia de um fiscal;
7. A ingestão de alimentos e bebidas, com exceção de água acondicionada e embalagem plástica transparente sem rótulos e ou etiquetas ou medicação cuja prescrição médica deve ser comprovada.

5.7.4.1 É proibida a entrada, no local da prova, com qualquer dos instrumentos, equipamentos e materiais não permitidos.

5.7.5 Só é permitido ao candidato manter em seu poder no local em que realizar a prova:

- a) Documento de identificação;
- b) Canetas esferográficas feitas com material transparente com tinta de cor azul ou preta;
- c) Água acondicionada em vasilhame transparente sem rótulo ou etiqueta;
- d) Guardado no bolso: Cópias do requerimento de inscrição e comprovante de pagamento da taxa de inscrição. Caso o candidato porte carteira a mesma só poderá conter os documentos necessários ao ingresso no local do concurso (não podendo conter qualquer outro registro) e dinheiro.

* Alterado pelo 1º Termo de Retificação do Edital

** Alterado pelo 2º Termo de Retificação do Edital

5.7.6 É proibido o porte de qualquer tipo de armamento em qualquer local do edifício onde se realizar a prova.

5.7.7 A simples posse, mesmo que desligado, ou uso de qualquer material, objeto ou equipamento não permitido, no local da prova, corredor ou banheiros, implicará na exclusão do candidato do concurso, sendo atribuída nota zero às provas já realizadas.

5.7.8 É de inteira responsabilidade do candidato a aquisição das canetas de acordo com as especificações do edital.

5.7.9 O candidato declara estar ciente e concordar que a FEPESE, através de seus prepostos, poderá proceder à sua identificação datiloscópica e fotográfica, bem como revista pessoal e de seus pertences, por quaisquer meios inclusive eletrônicos.

5.7.10 Os candidatos não poderão estar acompanhados de outras pessoas no local de provas, mesmo que filhos menores, exceto os portadores de deficiência a quem seja deferida a assistência por profissional especializado para a realização da prova.

5.8 DA PROVA ESCRITA

5.8.10 candidato receberá para realizar a **prova** um **caderno de questões** e um **cartão resposta**, sendo responsável pela conferência dos dados e pela verificação se o caderno de questões está completo, sem falhas de impressão e se corresponde ao cargo para o qual se inscreveu.

5.8.1.2 A ocorrência de qualquer divergência deve ser comunicada imediatamente ao fiscal de sala.

5.8.2 As alternativas corretas das questões deverão ser marcadas no cartão resposta, de acordo com as instruções nele contidas, com caneta esferográfica feita de material transparente com tinta de cor azul ou preta.

5.8.2.1 As questões da prova escrita serão corrigidas unicamente pelo registro do candidato no cartão resposta, não sendo válidas as anotações feitas no caderno de questões ou em qualquer outro lugar.

5.8.2.2 Não serão substituídos os cartões por erro do candidato nem atribuídos pontos às questões não assinaladas, ou marcadas com mais de uma alternativa, emendas ou rasuras, a lápis ou com caneta esferográfica de tinta com cor diversa das estabelecidas ou em desacordo com as instruções contidas no caderno de provas e ou cartão resposta.

5.8.3 O candidato só poderá entregar a prova e deixar o local se decorridos 60 (sessenta) minutos do seu início.

5.8.4 Ao concluir a prova, respeitado o disposto no item 5.8.3, o candidato entregará o cartão resposta devidamente assinado e o caderno de questões.

5.8.5 Os 3 (três) últimos candidatos de cada sala só poderão entregar o caderno de questões e o cartão resposta ao mesmo tempo.

5.8.6 Não haverá, em qualquer hipótese, segunda chamada para a prova, nem a realização de prova fora do horário e local marcado para todos os candidatos.

5.8.7 No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas e/ou a critérios de avaliação/classificação.

6 DO CÁLCULO DA NOTA FINAL E DA CLASSIFICAÇÃO

6.1 A nota final para todos os cargos será a nota da prova escrita.

* Alterado pelo 1º Termo de Retificação do Edital

** Alterado pelo 2º Termo de Retificação do Edital

NF=NPE

Sendo:

NF= Nota final.

NPE= Nota da prova escrita.

6.2 Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 5,0 (cinco).

6.3 Os candidatos aprovados para o cargo de Advogado constarão de **Cadastro Regional**, de acordo com a Agencia Regional pela qual optou no momento da inscrição, bem como de **Cadastro Geral** nos seguintes termos: serão classificados em ordem decrescente da nota final, expressa com 2(duas) decimais sem arredondamento.

6.3.1 Para o cargo de Advogado, a classificação Regional será obedecida de acordo com o quadro de vagas, o candidato aprovado ao ser convocado pela Empresa e não aceitar a vaga da Agencia Regional respectiva será, automaticamente, inserido no fim da lista do Cadastro Geral, tendo a oportunidade de vir a ser novamente convocado de acordo com a necessidade de preenchimento de vaga pela Empresa compreendendo todas as Agências Regionais.

6.3.1 Para o cargo de Engenheiro, a classificação será obedecida de acordo com o quadro de vagas destinado a Administração Central, o candidato aprovado ao ser convocado pela Empresa e não aceitar a vaga, automaticamente, será inserido no fim da lista do Cadastro Geral, tendo a oportunidade de vir a ser novamente convocado de acordo com a necessidade de preenchimento de vaga pela Empresa compreendendo todas as Agências Regionais.

6.4 Ocorrendo empate na média final aplicar-se-á para o desempate, o disposto no parágrafo único do artigo 27 da Lei Federal 10.741/03, para os candidatos que se enquadrarem na condição de idoso nos termos do Artigo 1º da mencionada Lei (possuírem 60 anos completos ou mais).

6.4.1 Para o efeito do item 6.4 será considerada a idade do candidato na data do último dia de inscrições para o presente concurso.

6.5. Para os candidatos que não se enquadrarem no item anterior, na hipótese de igualdade de notas, o desempate será feito através dos seguintes critérios:

- a) Maior nota nas questões de Conhecimentos Específicos;
- b) Maior nota nas questões de Legislação do setor elétrico;
- c) Maior nota nas questões de Português;
- d) Maior nota nas questões de Temas Atuais;
- e) Maior idade.

6.5.1 Os portadores de deficiência integrarão lista especial de classificação.

7 DOS RECURSOS

7.1 Caberão recursos contra os seguintes atos do presente concurso:

- a) Não homologação da inscrição;
- b) Conteúdo das questões e gabarito provisório da Prova Escrita;
- c) Classificação final.

7.2 Os recursos só poderão ser interpostos até às 18 horas do 2º (segundo) dia útil subsequente ao da publicação no endereço eletrônico do concurso <http://celesc.fepese.org.br> dos atos a que se refere o item 7.1.

7.3 Para interposição dos recursos o candidato deverá seguir os seguintes procedimentos:

* Alterado pelo 1º Termo de Retificação do Edital

** Alterado pelo 2º Termo de Retificação do Edital

- a) Acessar o endereço eletrônico: <http://celesc.fepese.org.br>; e clicar no link “RECURSOS”;
- b) Preencher “on line” o formulário de recurso e enviá-lo via Internet seguindo as instruções nele contidas. O requerimento deverá indicar com clareza, argumentos consistentes o objeto em que o candidato se julgar prejudicado.

7.4 No caso de anulação de qualquer questão os pontos a ela correspondentes serão atribuídos a todos os candidatos que a responderam.

7.5 No caso de erro ou falha na indicação da resposta correta o gabarito provisório será alterado.

7.6 O despacho dos recursos será publicado no endereço eletrônico <http://celesc.fepese.org.br>;

7.6.1 Para tomar conhecimento da resposta ao seu requerimento o candidato deverá clicar no “link” “Recursos e Requerimentos” e informar o seu número de inscrição e CPF.

7.7 A decisão exarada nos recursos, pela Comissão Organizadora é irrecorrível na esfera administrativa.

7.8 Não serão recebidos recursos interpostos por qualquer outro meio a não ser o descrito no Edital.

7.9 Os recursos intempestivos não serão conhecidos e os inconsistentes não providos.

7.10 Após a análise dos recursos interpostos ou decisão havida pela Comissão Organizadora em função de erro material, poderá haver alteração da pontuação e ou classificação inicialmente obtida para uma classificação superior ou inferior ou, ainda a desclassificação do candidato que não obtiver a nota mínima exigida para a prova.

8 DA HOMOLOGAÇÃO E VALIDADE DO CONCURSO

8.1 O resultado final do concurso será homologado por meio de edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina.

8.2 O prazo de validade do presente Concurso Público será de 2 (dois) anos, contados da data de publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da CELESC.

8.3 No prazo estabelecido no subitem anterior, havendo desistência de candidato ou não cumprindo este as exigências legais cabíveis, assumirá o próximo candidato da lista de classificação.

9 DA FORMAÇÃO DO CADASTRO RESERVA

9.1 Farão parte do Cadastro de Reserva todos os candidatos que forem aprovados no presente Concurso Público.

9.2 A utilização do cadastro de reserva obedecerá, rigorosamente, à ordem de classificação final.

10 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 O regime jurídico ao qual estarão vinculados os candidatos habilitados neste Concurso Público será o da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

10.2 Os candidatos aprovados e classificados serão nomeados, por ordem de classificação, respeitados o número de vagas, a conveniência e oportunidade e o limite prudencial e total de gastos com pessoal e os impedimentos ditados pela Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

10.2.1 O candidato aprovado, quando convocado deverá realizar os exames exigidos pela CELESC e atender os parâmetros por ela estabelecidos.

* Alterado pelo 1º Termo de Retificação do Edital

** Alterado pelo 2º Termo de Retificação do Edital

10.3 Convocado para contratação, o candidato aprovado deverá, apresentar os documentos abaixo relacionados:

- a) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
- b) Certidão de Nascimento ou Casamento, quando couber;
- c) Título de Eleitor;
- d) Comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
- e) Cédula de Identidade;
- f) Cartão de Identificação do Contribuinte – CIC ou CPF;
- g) Foto 3x4 colorida recente;
- h) Registro no CREA ou na OAB, quando couber;
- i) Diploma de curso superior, conforme as exigências do edital;
- j) Exames exigidos pela CELESC.

10.4 Os primeiros 180 dias de contrato serão de experiência, período em que será avaliado o desempenho do candidato no exercício do cargo.

10.4.1 O candidato reprovado na avaliação de desempenho do período descrito no subitem 10.4, terá seu contrato de trabalho rescindido.

10.5 O candidato que, aprovado e classificado no presente Concurso Público e convocado para a admissão, não aceitar a vaga ou não entregar a documentação exigida, poderá requerer a reclassificação para o último lugar da lista geral dos classificados.

10.5.1 Deferido o pedido de reclassificação, será convocado o candidato imediatamente classificado, perdendo o requerente qualquer direito à classificação original que ocupava anteriormente que não poderá, a qualquer tempo ou sob qualquer alegação, ser retomada.

10.6 O candidato que integrar o Cadastro de Reserva deverá manter seu endereço atualizado junto ao Departamento de Gestão de Pessoas na Administração Central da CELESC em Florianópolis, Santa Catarina, após a homologação do resultado final do Concurso Público, sob pena de perda da classificação.

10.7 O resultado final do Concurso, publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, constitui-se o único documento hábil para comprovar a habilitação do candidato.

10.8 Delega-se competência à FEPESE para:

- a) receber as inscrições e respectivos valores das inscrições;
- b) deferir e indeferir as inscrições dos candidatos;
- c) emitir os documentos de confirmação de inscrições;
- d) elaborar, aplicar, julgar, corrigir e avaliar as provas a que se refere o presente concurso.
- e) receber e apreciar os recursos administrativos previstos neste Edital.
- f) emitir relatórios de classificação dos candidatos;
- g) constituir comissão interna do concurso e designar Banca Examinadora de provas.

10.9 O foro para dirimir qualquer questão relacionada com o concurso público de que trata este Edital, é o da Comarca da Capital do Estado de Santa Catarina.

10.10 Será excluído do concurso, por ato da FEPESE, o candidato que:

- a. tornar-se culpado por agressões ou descortesias para com qualquer membro da equipe encarregada de realização das provas;
- b. for surpreendido, durante a aplicação das provas, em comunicação com outro candidato, verbalmente, por escrito ou por qualquer outra forma;
- c. for flagrado, utilizando-se de qualquer meio, visando burlar a prova, falsa declaração e ou falsa identificação pessoal;
- d. ausentar-se da sala de prova durante a sua realização, sem estar acompanhado de um fiscal.
- e. recusar-se a entregar ao fiscal qualquer material, utensílio e ou equipamento não permitido;

* Alterado pelo 1º Termo de Retificação do Edital

** Alterado pelo 2º Termo de Retificação do Edital

f. agir em desacordo com as normas fixadas no edital;

10.11 Os casos omissos serão resolvidos conjuntamente pela CELESC e pela FEPESE.

Florianópolis, 18 de outubro de 2011.

Diretor Presidente

ANEXO 1

PROGRAMAS DAS PROVAS

PROGRAMA DA PROVA DE CONHECIMENTOS GERAIS

PARA TODOS OS CARGOS

PORTUGUÊS - Fonemas. Grafemas. Dígrafos. Encontros vocálicos e consonantais Ortografia Oficial. Acentuação Gráfica. Reconhecimento de Classes de Palavras: Nome, Adjetivo, Artigo, Advérbio, Numeral, Pronome, Verbo, Preposição, Conjunções, Flexão Nominal e Verbal. Pronomes: colocação, uso, formas pronominais de tratamento. Concordância nominal e verbal. Emprego de tempos e modos. Vozes do verbo. Regência nominal e verbal. Ocorrência de crase. Estrutura do Vocábulo: radicais e afixos. Formação de palavras: composição e derivação. Termos da oração. Tipos de predicação. Estrutura do período: coordenação e subordinação. Nexos oracionais: valor lógico e sintático das conjunções. Sinonímia, homonímia e antonímia. Interpretação de textos: Variedade de textos e adequação de linguagem. Estruturação do texto e dos parágrafos. Discurso direto e indireto. Figuras de Linguagem. Informações literais e inferências. Estruturação do texto: Recursos de coesão. Significação contextual de palavras e expressões. Ponto de vista do autor.

TEMAS ATUAIS- O mundo contemporâneo: o desenvolvimento das ciências, o avanço da medicina e a cura das doenças, a revolução dos computadores e da Internet. A era da Globalização. Cultura: arquitetura, artes, cinema, literatura, música, teatro e televisão. Os países ricos, os BRIC's e os países pobres. A questão do Oriente Médio. Ecologia: Paisagem natural e urbanismo. Meio ambiente. Fenômenos climáticos. A crise energética no Brasil e no mundo. Setor elétrico brasileiro.

UNICAMENTE PARA O CARGO DE ENGENHEIRO

MATEMÁTICA - Teoria dos conjuntos: operações e propriedades. Conjuntos numéricos: naturais, inteiros, racionais e reais: operações e propriedades. Múltiplos e divisores: máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum. Expressões numéricas. Equações e problemas do 1º e 2º graus. Sistemas de medida de tempo. Sistema métrico decimal. Sistema monetário brasileiro. Grandezas proporcionais: razões e proporções. Divisão em partes proporcionais. Regra de três simples e composta. Porcentagem. Juro simples e composto: juros, capital, tempo, taxas e montantes. Funções: conceito, domínio, contradomínio e conjunto-imagem; funções definidas por várias sentenças; gráficos; função injetora, sobrejetora e bijetora; Função par e função ímpar; funções crescentes e decrescentes; função Inversa; função composta; função polinomial do 1º Grau; função quadrática; função modular; função exponencial e logarítmica; Resoluções de Equações, Inequações e Sistemas de equações; Sequência: Progressão Aritmética e Progressão Geométrica. Geometria Plana: Ângulos: Definição, Classificação, Unidades e Operações; Teorema de Tales e aplicações; Polígonos: elementos e classificação; diagonais; soma dos ângulos externos e internos; estudo dos quadriláteros e dos triângulos; congruências e semelhanças; relações métricas dos triângulos. Áreas e Volumes. Matrizes e Determinantes. Análise Combinatória. Geometria Espacial: retas e planos no espaço (paralelismo e perpendicularismo); poliedros regulares, pirâmides, prismas, cilindro, cone e esfera (elementos e equações). Geometria Analítica: estudo analítico do Ponto, da Reta e da Circunferência (elementos e equações). Números Complexos: operações; forma algébrica e forma trigonométrica. Trigonometria Plana: Relações trigonométricas no triângulo retângulo (Seno, Cosseno e Tangente); Relações trigonométricas no triângulo qualquer (Lei dos senos e Lei dos cossenos; teorema de Pitágoras).

PROGRAMA DAS PROVAS DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

01 -ADVOGADO

DIREITO CONSTITUCIONAL- 6 questões. Direito Constitucional: Natureza, objeto e conteúdo científico do Direito Constitucional; conceito, objeto, elementos e supremacia da Constituição; controle da constitucionalidade; princípios constitucionais. Constituição Federal de 1988: Dos Princípios Fundamentais. Dos Direitos e Garantias Fundamentais. Da Organização do Estado. Da Organização dos Poderes. Emendas constitucionais. Da ordem econômica e social na Constituição Federal.

* Alterado pelo 1º Termo de Retificação do Edital

** Alterado pelo 2º Termo de Retificação do Edital

DIREITO ADMINISTRATIVO- 6 questões. Princípios Gerais do Direito Administrativo: Da Administração Pública: Pessoas Jurídicas de Direito Público. Órgão e Agentes; da Atividade Administrativa. Princípios Básicos da Administração. Poderes e Deveres do Administrador Público; O uso e o abuso do Poder dos Serviços Públicos: Delegação, Concessão, Permissão e Autorização; Dos Poderes Administrativos: Vinculado, Discricionário, Disciplinar, Regulamentar e de Polícia; dos Atos Administrativos; da Licitação (Lei nº 8.666/93 e suas posteriores modificações); dos Bens Públicos: Aquisição e Alienação. Administração e Utilização. Imprescritibilidade, Impenhorabilidade e não oneração dos bens públicos; das restrições ao Direito de Propriedade. Desapropriação: Conceito, Modalidades, Destinação dos Bens Desapropriados; Imissão Provisória na Posse; Retrocessão. Servidão Administrativa: Conceito, Modalidades, Formas de Constituição, Direito à Indenização Requisição Administrativa.

DIREITO CIVIL- 6 questões. Das Pessoas. Dos Fatos Jurídicos. Dos Bens. Dos Atos Jurídicos. Dos Atos Ilícitos. Da Prescrição. Da Propriedade. Das Obrigações. Dos Contratos - teoria geral, da compra e venda, da troca, da doação, da locação de coisas, do empréstimo, do depósito, do mandato, da gestão de negócios, da sociedade. Do Direito das Coisas. Da Posse. Do Código de Defesa do Consumidor (Lei 8.078/90).

PROCESSO CIVIL- 5 questões. Da jurisdição e da ação. Das partes e dos procuradores. Da capacidade processual. Dos deveres das partes e dos seus procuradores. Da responsabilidade das partes por dano processual. Das despesas e das multas. Dos procuradores. Da substituição das partes e dos procuradores. Do litisconsórcio e da assistência. Da intervenção de terceiros: oposição, nomeação à autoria, denunciação da lide e chamamento ao processo. Dos atos processuais: em geral, das partes, do juiz, do escrivão ou do chefe de secretaria. Do tempo e do lugar dos atos processuais. Dos prazos. Disposições gerais. Da verificação dos prazos e das penalidades. Da formação do processo. Do procedimento sumário. Do procedimento ordinário. Petição inicial. Requisitos. Do pedido. Do indeferimento da petição inicial. Da resposta do réu. Disposição gerais. Da contestação. Das exceções. Da incompetência. Do impedimento e da suspeição. Da reconvenção. Da revelia. Das providências preliminares. Do efeito da revelia. Da declaração incidente. Dos fatos impeditivos, modificativos ou extintivos do pedido. Das alegações do réu. Do julgamento conforme o estado do processo. Da extinção do processo. Do julgamento antecipado da lide. Do saneamento do processo. Da audiência. Disposições gerais. Da conciliação. Da instrução e julgamento. Dos requisitos da sentença. Da coisa julgada. Da uniformização de jurisprudência. Da declaração de inconstitucionalidade. Dos recursos. Da execução em geral.

DIREITO DO TRABALHO- 6 questões. CLT: Consolidação das Leis do Trabalho. Teoria Geral do Direito do Trabalho, Definição de empregado e de empregador, a relação de emprego, a extinção do contrato de trabalho, o salário, a equiparação salarial, o décimo terceiro salário, o FGTS, a jornada diária de trabalho, o descanso semanal remunerado e nos feriados, as férias, o trabalho do menor e da mulher, o empregado rural e o doméstico, o trabalhador temporário, eventual e avulso, as relações coletivas de trabalho, os sistemas de organização sindical e o direito de greve.

PROCESSO DO TRABALHO- 5 questões. Competência da Justiça do Trabalho. Jurisdição e competência dos órgãos da Justiça do Trabalho; Processo e procedimento nos dissídios individuais e coletivos de trabalho. Prazos. Custas. Exceções. Nulidade. Recursos. Execução. Prescrição. Privilégios da Fazenda Pública. Aplicação subsidiária do CPC e da LEF (Lei 6830/80).

DIREITO DE ENERGIA ELÉTRICA- 6 questões. Noções e legislação sobre a regulação do Setor Elétrico Brasileiro. Legislação do setor elétrico: Estrutura institucional. Instituições componentes e atribuições. Regime de concessões e prestação de serviços públicos. Rede básica e regras de acesso. Regimes de preços e tarifas dos segmentos do setor elétrico. Consumidor livre. Resolução 414 de 2010 – Condições Gerais de Fornecimento de Energia Elétrica, da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL. Disponível nos sites: www.celeesc.com.br e www.aneel.gov.br.

02 - ENGENHEIRO ELETRICISTA: LEGISLAÇÃO DO SETOR ELÉTRICO: Estrutura institucional. Instituições componentes e atribuições. Regime de concessões e prestação de serviços públicos. Procedimentos de Distribuição ANEEL. Regimes de preços e tarifas dos segmentos do setor elétrico. Consumidor livre. Resolução 414/2010 da ANEEL.

Noções de Cálculo diferencial e integral. Cálculo Numérico e Programação. Números reais e funções, limites e continuidade. Derivada; e a integral definida. Funções inversas, logarítmicas e exponenciais. Funções trigonométricas inversas. Funções hiperbólicas. Teoria de número complexos. Transformada de Laplace. Série e integral de Fourier. Sucessões e séries. Séries de Taylor e de Laurent. Eliminação de Gauss. Transformações lineares. Matrizes. Troca de base. Projeções ortogonais e o método dos mínimos quadrados. Determinantes. Autovalores e auto vetores. Forma canônica de Jordan. Problemas nos cálculos com matrizes. Forças. Movimento. Leis de Newton. Trabalho. Calor. Energia e Potência. Ótica. Luz. Ondas. Eletromagnetismo. Mecânica Estática. Dinâmica. Vibrações. Resistência dos Materiais. Tensões e Deformações. Cisalhamento. Torção. Flexão. Solicitações Compostas. Materiais Elétricos e Magnéticos. Materiais Isolantes e Condutores. Semicondutores. Eletrotécnica . Controle e Proteção. Projeto de Instalações Elétricas Industriais e de sistemas elétricos de potência . Aterramento. Noções de Proteção de equipamentos de Extra, Alta, Média e Baixa tensão. Eletromagnetismo . Leis, Equação de Maxwell. Indutores. Circuitos Magnéticos. Acionamentos de Máquinas Elétricas. Circuitos Elétricos. Análise de Circuitos no Tempo e na Frequência. Estabilidade e Síntese de Redes Ativas e Passivas. Conversão Eletromecânica de Energia e Máquinas Elétricas. Conversão de Energia no Meio Magnético. Excitação. Máquinas de Corrente Alternada e Contínua. Máquinas Síncronas e de Indução em Regime Transitório e Permanente. Rejeição de Carga. Bombas. Turbinas. Cavitação. Transitórios eletromagnéticos. Análise de

* Alterado pelo 1º Termo de Retificação do Edital

** Alterado pelo 2º Termo de Retificação do Edital

Sistemas Elétricos em Regime Permanente. Sistemas não Equilibrados. Componentes simétricas. Parâmetros de linhas de transmissão. Geradores e transformadores. Potências ativa, reativa e fator de potência. Estabilidade. Controle e dinâmica de máquinas geradoras. Arranjos de subestações. Desligamento e recomposição de cargas. Fluxo de potência ótimo. Curto-circuito. Dinâmica e controle de sistema de potência. Operação em tempo real de sistemas de potência. Planejamento de expansão e da operação. Modelo de previsão de demanda. Técnicas de otimização. Operação interligada de sistemas de potência. Operação em ambiente desregulamentado. Sistemas de Controle. Representação de sistemas de controle por diagramas de blocos. Análise de sistemas de controle contínuos e discretos em regime permanente: precisão e sensibilidade. Estabilidade de sistemas de controle contínuos e discretos. Segurança em instalações energizadas. Fasores. Linhas de transmissão (características elétricas e mecânicas). Valor por unidade. Transformadores de corrente e Potencial. Sistema de transmissão de potência em Corrente Contínua. Conversores de Potência em Energia Elétrica - Retificadores e inversores de Potência. Noções de Subestações: finalidade, elementos que a compõem, sua inserção no sistema elétrico; Noções de Linhas de Alta e Extra Alta Tensão: finalidade, elementos que a compõem e sua inserção no sistema elétrico. Aterramento. Manutenção de equipamentos de subestações. Sequência de Manobras. Manobras de by-pass. Paralelismo. Equipamentos de manobras. Noções de Sistemas de Supervisão, Medição e Controle de Sistema de Energia. Noções de Equipamentos Eletromecânicos: para-raios, transformadores de potência, disjuntores, seccionadores, transformadores para instrumentos, reguladores de tensão (bancos de capacitores e reatores). Arranjo físico de Subestações e Usinas. Geração de energia - Usinas Hidráulicas, Pequenas Centrais Hidrelétricas e Termelétricas. Fontes não convencionais de energia - eólica e solar.

03 - ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO ELÉTRICA: LEGISLAÇÃO DO SETOR ELÉTRICO: Estrutura institucional. Instituições componentes e atribuições. Regime de concessões e prestação de serviços públicos. Procedimentos de Distribuição ANEEL. Regimes de preços e tarifas dos segmentos do setor elétrico. Consumidor livre. Resolução 414/2010 da ANEEL.

Física - Forças. Movimento. Leis de Newton. Trabalho. Calor. Energia e Potência. Ótica. Luz. Ondas e Eletromagnetismo. Mecânica. Estática. Dinâmica. Vibrações. Resistência dos Materiais. Tensões e Deformações. Cisalhamento. Torção. Flexão. Solicitações Compostas. Materiais Elétricos e Magnéticos. Materiais Isolantes e Condutores. Semicondutores. Magnéticos. Eletrotécnica. Sistemas de Comando. Contadoras. Fiação. Esquemas Elétricos. Projeto de Instalações Elétricas Residenciais, Comerciais e Industriais. Normalização. Aterramento e Proteção Elétrica. Luminotécnica. Eletromagnetismo - Leis. Equação de Maxwell. Indutores. Circuitos Magnéticos. Acionamentos de Máquinas Elétricas. Conversão Eletromecânica de Energia e Máquinas Elétricas. Transformadores. Conversão de Energia no Meio Magnético. Excitação. Máquinas de Corrente Alternada e Contínua. Máquinas Síncronas e de Indução em Regime Transitório e Permanente. Máquinas de Fluxo. Propriedade dos Fluidos. Estática dos Fluidos. Equações de Bernoulli. Perda de Carga. Bombas. Turbinas. Cavitação. Hidráulica. Perdas de Carga. Fluxos Uniformes em Canais. Golpe de Ariete. Estruturas Hidráulicas. Sistemas de Potência - Transitórios. Sistemas em Regime Permanente. Sistemas não Equilibrados. Estabilidade. Proteção. Produção de Energia. Centrais Hidroelétricas e Termoelétricas. Geração de Energia. Planejamento e Dimensionamento. Análise do Fluxo de Carga. Confiabilidade e Análise de Falhas. Subestações - Análise e Projeto de Subestações. Localização. Distribuição de Energia. Sistemas de Distribuição. Estudos Mercadológicos em Energia Elétrica. Planejamento e Projeto de Sistemas de Distribuição. Confiabilidade. Gestão de Contratos. Sequência de Manobras em subestações. Manobras de by-pass. Paralelismo. Equipamentos de manobras. Noções de Sistemas de Supervisão, Medição e Controle de Sistema de Energia. Noções de Equipamentos Eletromecânicos: para-raios, transformadores de potência, disjuntores, seccionadores, transformadores para instrumentos, reguladores de tensão (bancos de capacitores e reatores). Arranjo físico de Subestações e Usinas. Eletrotécnica: Conhecimentos das variáveis e suas unidades relacionadas a sistemas elétricos de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica.

04 - ENGENHEIRO DE TELECOMUNICAÇÕES: Princípios de sistemas de telecomunicações: Conceitos básicos de técnicas modulação analógica e digital, links full duplex e half duplex, multiplexação (TDM e FDM), espectro eletromagnético (faixas de frequências). Sistemas de telefonia: Conceitos básicos de sistema de telefonia, Voz sobre IP e redes de nova geração NGN e de Call Centers. Comunicação via Satélite: Conceitos básicos. Sistemas de comunicações ópticas: Princípio de funcionamento da comunicação óptica, conceitos e tipos de fibra óptica e conectorização. Tecnologias de transmissão de dados PDH, SDH, SONET e WDM (CWDM/DWDM); Topologias de redes ópticas. Noções de infraestrutura de redes de fibras ópticas (cabeario óptico e montagem de redes ópticas). Noções de infraestrutura para estações e sistemas de radiocomunicação. Sistemas de comunicação via rádio: Sistemas de comunicação de rádio VHF, UHF, banda larga, ponto a ponto e ponto-multiponto. Conhecimento de tipos de antenas, de propagação de sinais de rádio, noções básicas de sistemas de comunicação celular, tecnologias de telefonia celular. Conceitos básicos de sistemas troncalizados de despacho (trunking). Engenharia de Manutenção: Conceitos genéricos e tipos de manutenção (preditiva, corretiva, não planejada, corretiva planejada, preventiva). Fundamentos de redes de dados: Conceitos de cabeario estruturado; Topologias de rede; Protocolos de rede; Redes locais (LANs) Redes de longa distância (WANs); Conceitos básicos de Tecnologias de redes sem fio WLAN (IEEE 802.11a/b/g e 802.16d/e); Camadas OSI; Camadas TCP/IP; Conceitos básicos TCP/IP; Conceitos Básicos de Ethernet (IEEE 802.3); Endereços de

* Alterado pelo 1º Termo de Retificação do Edital

** Alterado pelo 2º Termo de Retificação do Edital

Internet; Conceitos básicos de Roteadores; Conceitos básicos de Switches. Gerais: Noções de gestão de projetos. Conhecimentos de elaboração de projetos executivos de telecomunicações. Conceitos de Sistemas de comunicação via OPLAT (Ondas Portadoras em Alta Tensão) e PLC (Power Line Communications); Conceitos de Eletricidade Básica e de projetos de sistemas elétricos de baixa tensão. Conhecimentos de sistemas de alimentação CC e CA para sistemas de telecomunicações. Consumidor livre. Resolução 414/2010 da ANEEL.

05 - ENGENHEIRO MECÂNICO: Matemática; Cálculo diferencial e integral; Equações diferenciais ordinárias; Operadores diferenciais; Álgebra linear: espaços vetoriais de dimensão finita, transformações lineares, matrizes e determinantes, produto escalar e produto vetorial; Física; Solução de problemas enfocando a estática e a dinâmica de corpos rígidos; Termodinâmica; Estado termodinâmico e propriedades termodinâmicas; Primeira lei e a conservação de energia; Segunda lei aplicada a ciclos e processos; Gases perfeitos; Ciclos teóricos de geração de potência e refrigeração; Mecânica dos fluidos; Propriedades e natureza dos fluidos; Hidrostática; Equações constitutivas da dinâmica dos fluidos; Análise dimensional e relações de semelhança; Escoamento em tubulações; Noções de escoamento compressível em bocais; Transmissão do calor; Fundamentos e mecanismos de transferência de calor; Abordagem elementar dos processos de condução, convecção e radiação; Princípios de operação dos trocadores de calor; Resistência dos materiais; Tração e compressão entre os limites elásticos; Análise das tensões e deformações; Estado plano de tensões; Força cortante e momento fletor; Tensões/deformações em vigas carregadas transversalmente; Problemas de flexão estaticamente indeterminados; Torção e momento torsor; Momento de inércia das figuras planas; Máquinas de fluxo; Princípios de funcionamento e operação de ventiladores, bombas centrífugas, compressores alternativos, compressores centrífugos, compressores axiais, turbinas a vapor e a gás; Aspectos termodinâmicos associados aos processos desenvolvidos por essas máquinas; Influência das condições do serviço efetuado por essas máquinas sobre o desempenho das mesmas e cálculo de potência de operação; Ciclos de geração de potência; Conceitos práticos relativos aos ciclos de Rankine e Brayton; Balanço energético e cálculo de eficiência do ciclo; Principais fatores da perda de eficiência; Equipamentos auxiliares para implementação desses ciclos; Seleção De materiais; Fatores gerais de influência na seleção de materiais; Principais materiais metálicos e não-metálicos de uso industrial e respectivas indicações e contra indicações ao uso; Propriedades mecânicas dos materiais; Ligas ferro-carbono; Tratamentos térmicos; Mecanismos para aumento da resistência mecânica e tenacidade dos aços-carbonos; Controle automático; Princípios do controle automático de processos; Estruturas de controle em feedback; Conceitos de erro, overshoot, estabilidade; Sistemas lineares e respectiva representação através de transformadas de Laplace. Noções de eletricidade básica e segurança em instalações energizadas. Termodinâmica. Transmissão de Calor. Motores de combustão interna. Motores diesel. Motores elétricos. Lubrificantes e lubrificação industrial. Resistência de materiais. Estática e dinâmica. Análise de vibração. Balanceamento. Elementos de máquinas. Transmissão por correias e engrenagens. Acoplamentos. Rolamentos. Mancais. Dimensionamento de eixos. Tecnologia mecânica. Processos de fabricação. Materiais de construção mecânica. Aços carbono e aços liga. Ferro fundido. Metais não ferrosos. Materiais não metálicos. Plástico. Borracha. Tratamentos térmicos e de superfície. Ensaio mecânicos. Processos de soldagem. Ensaio não-destrutivos. Desenho técnico. Refrigeração e ar condicionado. Bombas, ventiladores e compressores. Manutenção de equipamentos. Conceitos e fundamentos aplicados à manutenção de instalações e sistemas mecânicos. Conceitos e fundamentos aplicados à manutenção de instalações industriais. Critérios de manutenção. Manutenção preditiva, preventiva e corretiva. Planejamento e controle da manutenção. Custos aplicados à manutenção. Programação e execução de serviços de manutenção. Organização da manutenção; **LEGISLAÇÃO DO SETOR ELÉTRICO:** Estrutura institucional. Instituições componentes e atribuições. Regime de concessões e prestação de serviços públicos. Procedimentos de Distribuição ANEEL. Regimes de preços e tarifas dos segmentos do setor elétrico. Consumidor livre. Resolução 414/2010 da ANEEL.

06 - ENGENHEIRO CIVIL: Programação de obras; Orçamento e composição de custos; Planejamento; Projeto e execução de obras civis; Topografia e terraplenagem; locação de obra; Canteiro de obras; proteção e segurança; Fundações; Escavações; Formas; alvenaria estrutural; estruturas pré-fabricadas; Controle tecnológico; Argamassas; Instalações prediais; Alvenarias e revestimentos; Esquadrias; Coberturas; Pisos; Impermeabilização; Segurança e higiene do trabalho; Ensaio de recebimento da obra; Desenho técnico; Materiais de construção civil; Agregados; Argamassa; Concreto: dosagem; Aço; Madeira; Materiais cerâmicos; Vidros; Tintas e vernizes; Mecânica dos solos; Origem e formação dos solos; Índices físicos; Caracterização e propriedades dos solos; Pressões nos solos; Prospecção geotécnica; Percolação nos solos; Compactação dos solos; adensamento nos solos; estimativa de recalques; Resistência ao cisalhamento dos solos; Empuxos de terra; estabilidade de taludes; estabilidade das fundações; Resistência dos materiais; Análise de tensões; Flexão simples; flexão composta; torção; cisalhamento e flambagem; Análise estrutural; Esforços em uma seção; Relação entre esforços; Apoio e vínculos; Diagrama de esforços; Estudos das estruturas isostáticas; deformações e deslocamentos; linhas de influência; esforços sob ação de carregamento, variação de temperatura e movimentos nos apoios; Estruturas hiperestáticas; métodos dos esforços; método dos deslocamentos; processo de Cross e linhas de influência em estruturas hiperestáticas; Dimensionamento do concreto armado;

* Alterado pelo 1º Termo de Retificação do Edital

** Alterado pelo 2º Termo de Retificação do Edital

Características mecânicas do aço; estados limites; aderência; ancoragem e emendas em barras de armação; Dimensionamento de seções retangulares sob flexão; Dimensionamento de seções T.; Peças de concreto armado submetidas a torção; Detalhamento de armação em concreto armado; Instalações prediais; Instalações elétricas; Instalações hidráulicas; Instalações de esgoto; Instalações de telefone e instalações especiais; Estruturas de Aço; Estruturas de madeira; Fiscalização; Acompanhamento da aplicação de recursos (medições, emissão de fatura, etc.); Controle de materiais; Controle de execução de obras e serviços; Documentação da obra; Hidráulica Aplicada; Hidrostática; Pluviologia: evaporação, infiltração; Água no solo: aquíferos; Fluviologia; Transporte sólido; Reservatórios de regularização; Modelos de simulação; Aproveitamentos Hidrelétricos; Planejamento energético brasileiro; Seleção de locais; Projeto básico, projeto executivo; na Engenharia Civil: custo, benefício; taxas; tarifas; Viabilidade política, técnica, econômica, financeira; Planejamento; Organização: administração e gerenciamento; Patologia das obras de engenharia civil; Engenharia de avaliações; Laudos de avaliação; Licitações e contratos da Administração Pública (Lei n.º 8.666/93); Estradas; Projeto geométrico; Estrutura dos pavimentos; Saneamento básico; Tratamento de água e esgoto; Noções de Gestão de projetos : conceitos de PMI; PERT/CPM; gerenciamento de riscos; montagem de cronogramas; gráficos de Gant; metodologia e documentação de projetos; calculo do caminho crítico; Conhecimento específico de informática : montagem de projeto com ferramentas CAD; noções básicas de ERP. Consumidor livre. Resolução 414/2010 da ANEEL.

08 - ENGENHEIRO AGRIMENSOR: Topografia: Definições fundamentais: Norte Magnético, Norte Verdadeiro, Rumos, Azimutes e Deflexões. Planimetria: medidas lineares e angulares. Levantamento topográfico: Levantamento planimétrico, planialtimétrico e taqueométrico; Poligonação, tipos de poligonais: aberta, fechada e enquadrada, poligonais por deflexão e ângulo interno, Intersecção a ré e a vante, fundamentos da irradiação; Cálculo de coordenadas e de áreas; Integração de posicionamento espacial e terrestre: fundamentos e aplicações; Posicionamento terrestre utilizando Estação Total: Poligonais eletrônicas, irradiação. Processamentos, cálculo de coordenadas e de áreas. Operação de equipamentos para levantamentos topográficos cadastrais. Cadastro Rural e Urbano: Definições; Cadastro técnico e mapeamento; Planta Cadastral; Cadastro Urbano e Cadastro Rural. Fotogrametria: Definição, objetivo e princípio fundamental da aerofotogrametria. Levantamento Aerofotogramétrico: Projetos, voo, trabalhos de campo; reambulação: material que deve ser obtido em campo, elementos duvidosos, materiais utilizados. Foto interpretação: Conceitos básicos (definições, tipos de fotointerpretação - visual e automática). Geodésia: conceitos de geoide, elipsoide coordenadas geodésicas; transporte de coordenadas, sistemas de referências: Realizações e transformações de sistemas de referências; Referenciais utilizados no Brasil; Referenciais associados ao GPS; Transformação entre referenciais. O Sistema Geodésico Brasileiro (RBMC, Redes Estaduais e demais). Teoria e prática do sistema de posicionamento global (GPS): Introdução ao Posicionamento por satélite (GPS); Posicionamento relativo estático e estático rápido; Posicionamento relativo semi-cinemático; Posicionamento relativo cinemático; Coleta de dados GPS a campo; Processamento de dados e análise dos resultados. Cartografia: Escala métrica; o sistema de projeção UTM; convenções cartográficas para a escala cadastral rural; classificação das projeções quanto à propriedade que conserva e superfície auxiliar de projeção; uso e aplicação dos diversos sistemas de projeção. Geoprocessamento: Sistemas de Informações Geográficas (SIG) e seus componentes. Entrada, Manipulação, e Gerenciamento de Dados em SIG. Principais Relações Topológicas em, SIG, Estruturas de Representação Computacional de dados Espaciais (Matricial e Vetorial). Funções de análise e processamento em SIG. Sensoriamento Remoto: Princípios da Radiação, Sistemas Sensores e Radar, Processamento de Imagens. Normas da ABNT (NBR-13.113). Consumidor livre. Resolução 414/2010 da ANEEL.

* Alterado pelo 1º Termo de Retificação do Edital

** Alterado pelo 2º Termo de Retificação do Edital

ANEXO 2**CRONOGRAMA PREVISTO**

ITEM	ATIVIDADES	DATA INICIAL	DATA FINAL
1	Publicação do Edital		20/out
2	Período de Inscrição	20/out	21/nov
	Requerimento isenção do pagamento da taxa de inscrição	20/out	04/nov
	Homologação dos requerimentos de isenção (A partir de)	09/nov	
	Requerimento de atendimento especial para deficientes	20/out	21/nov
	Requerimento para vaga de candidato com deficiência	20/out	21/nov
3	Homologação das Inscrições (A partir de)	23/nov	
4	Recurso à homologação das inscrições	24/nov	25/nov
5	Divulgação do Local das Provas (A partir de)	23/nov	
6	Data da Prova	04/dez	
7	Gabarito Provisório	04/dez	
8	Recurso do Gabarito Provisório	05/dez	06/dez
9	Divulgação dos Recursos e do Gabarito Definitivo (A partir de)	14/dez	
10	Resultado Final (A partir de)	14/dez	
11	Recurso do Resultado Final (A partir de)	15/dez	16/dez
12	Homologação do Resultado Final (A partir de)	19/dez	

* Alterado pelo 1º Termo de Retificação do Edital

** Alterado pelo 2º Termo de Retificação do Edital